

PARECER DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2020

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC

- **FORMA DE GESTÃO:** a forma de gestão utilizada foi centralizada, aonde a prefeitura recebeu repasse financeiro do FNDE em 11 parcelas totalizando R\$ 121.391,60. A última parcela entrou na conta dia 16 de dezembro de 2020, quando estávamos entrando em recesso.
- **EXECUÇÃO COMPARTILHADA DE RECURSOS FINANCEIROS:** A Prefeitura Municipal não realizou contrapartida financeira, pois devido a pandemia, não foram gastos os valores repassados pelo FNDE em sua totalidade.
- **APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:** A Prefeitura reprogramou R\$ 53.513,03 do repasse financeiro do FNDE para ser utilizado na compra de gêneros alimentícios para os alunos das escolas e creches municipais no ano letivo de 2021.
- **PROCESSO DE AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:** a modalidade de licitação utilizada foi o pregão presencial, menor preço por lote de alimentos.
- **AGRICULTURA FAMILIAR:** foram adquiridos da agricultura familiar os seguintes produtos: Aipim congelado, suco de uva tinto integral orgânico, biscoito caseiro, couve-flor, repolho verde, iogurte com polpa de frutas, ovos de galinha caipira, pão caseiro fatiado, repolho roxo, o valor gasto foi de R\$ 33.146,63 ao ano, totalizando 30% da verba recebida do Governo Federal, essa porcentagem foi calculada pelo valor das 10 parcelas que vieram até novembro de 2020.
- **REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO:** a compra dos alimentos não perecíveis era feita e distribuída mensalmente e dos alimentos perecíveis semanalmente.
- **CARACTERÍSTICAS DO CARDÁPIO:** os cardápios eram elaborados pela nutricionista técnica responsável, buscando variedade dos produtos, a aceitação dos alunos, priorizando os alimentos in natura e respeitando os valores de referência de energia, macro e micronutrientes. Nas preparações buscava-se oferecer aos alunos pelo menos 3 vezes por semana fruta in natura/suco de uva e verduras/legumes. A nutricionista no programa trabalha 40 horas semanais, onde elabora cardápios, faz pedidos, ajuda na conferência e distribuição dos alimentos, visita as escolas e creches, observa e orienta as cozinheiras e auxiliares sobre higiene sanitária, a maneira correta de preparar os alimentos, faz capacitações, acompanha o estoque de alimentos e como estão sendo armazenados.
- **QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA:** As cozinheiras foram capacitadas para quando receberem os alimentos avaliarem as condições de higiene e segurança dos mesmos.

- ADESÃO DOS ALUNOS A OFERTA DAS REFEIÇÕES: praticamente todos os alunos consumiam a alimentação oferecida da escola. O controle era feito através do número de refeições servidas e o número total de alunos da escola.

- AVALIAÇÃO NUTRICIONAL: No ano de 2020 não houve avaliação nutricional.


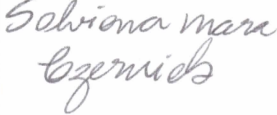




- AVALIAÇÃO DO CAE: O Conselho de Alimentação Escolar, tendo em vista suas atribuições a sociedade civil e a comunidade escolar, formalizam o parecer de acompanhamento da merenda escolar, assim como o investimento dos recursos recebidos pelo PNAE e contrapartida da Entidade Executora, auxilia no controle da qualidade através das entregas e visitas, fica atento caso haja irregularidade de gestão, realiza reuniões e visitas nas escolas, acompanha a elaboração e aceitação dos cardápios.

No ano de 2020 não houveram visitas nas escolas e creches devido a pandemia.

Perante o disposto, verificando os fundamentos legais do PNAE, fica claro que o município cumpriu todos os atributos que integram legalmente a responsabilidade para utilização dos recursos.

- INCOERÊNCIAS E NÃO-CONFORMIDADES: Não foram encontradas incoerências em gastos feitos pela gestão anterior.

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época. Então fica aprovada a prestação de contas pelos conselheiros do CAE referente ao ano de 2020.

NOME DO CONSELHEIRO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	CPF	ASSINATURA
MARIA VALDIRENE KRAUSE FRANCISCO	Representante titular da Associação de Pais e Professores	045.427.519-61	
SALVIANA MARA CZERNIAK	Representante titular da Associação de Pais e Professores	032.251.379-01	
SONIA DOS ANJOS FERREIRA	Representante suplente da Associação de Pais e Professores	970.250.709-04	
CARLA LIETZ	Representante suplente da Associação de Pais e Professores	035.201.929-85	
CRISTIANE WAHL	Representante titular dos Docentes do sistema municipal de ensino	036.910.519-28	
EDILAINE FERNANDES CORREA	Representante suplente dos Docentes do sistema municipal de ensino	034.712.559-07	

MARIA TEREZA SCHIESSL ALVES DOS SANTOS	Representante titular de pais de alunos das Escolas Municipais	039.231.499-13	<i>Ausente</i>
ROBERTA TISCHLER MIELKE	Representante titular de pais de alunos das Escolas Municipais	023.809.189-96	<i>Roberta Tischler Mielke</i>
MARTA SABRINA DA SILVA	Representante suplente de pais de alunos das Escolas Municipais	061.721.439-56	<i>Marta Sabrinada Silva</i>
LIDIANE SCHIESSL	Representante suplente de pais de alunos das Escolas Municipais	088.306.889-32	<i>Ausente</i>
ROSANA CAVALHEIRO	Representante titular do Poder Executivo Municipal,	052.674.659-92	<i>Rosana Cavaleiro</i>
ANA CLAUDIA PINTO	Representante suplente do Poder Executivo Municipal,	072.737.229-79 <i>Amel</i>	<i>Amel</i>
JOÃO ADOLAR FERREIRA	Representante titular dos funcionários das escolas públicas municipais	684.531.759-34	<i>João Adolar Ferreira</i>

DISLAINE SCHIESSL	ROSA	Representante suplente dos funcionários das escolas públicas municipais	101.201.349-93	<i>Dislaine Rosa Schiessl</i>
------------------------------	-------------	-------------------------------------------------------------------------------------	----------------	-------------------------------

Bela Vista do Toldo (SC), 17 de março de 2021.

ATA N° 02/2021 – Prestação de Contas PNAE 2020

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, quarta-feira, às 15h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para a discussão da seguinte pauta: Prestação de contas 2020 e distribuição de Kits Emergenciais de Alimentação Escolar. A presente reunião foi conduzida pela conselheira Srta. Rosana Cavalheiro, a qual deu boas vindas aos conselheiros e expôs a pauta do dia. Assim sendo, a conselheira Srta. Rosana Cavalheiro passou a palavra a presidente do CAE, sra. Cristiane Wahl a qual deu as boas vindas à todos e declarou abertos os trabalhos. Assim, conselheira Srta. Rosana Cavalheiro passou a apresentar os relatórios de prestação de contas PNAE 2020, bem como o parecer (em duas vias) que deve ser encaminhado ao setor Setor de Controle Interno da Prefeitura de Bela Vista do Toldo o qual realiza a prestação de contas PNAE 2020 da Unidade Executora, cujo prazo de envio é até 19/03/2021 (conforme Informe CAE 2/2021). O mesmo parecer também deverá ser registrado pela presidente do CAE no sistema SIGECON, cujo prazo é até 03/05/2021 (conforme Informe CAE 2/2021). Desta forma, foram apresentados os dados do parecer, sendo sanadas as dúvidas dos conselheiros. Sanadas as dúvidas o parecer foi aprovado por todos os conselheiros presentes e segue assinado. O segundo assunto da pauta diz respeito a distribuição de Kits Emergenciais de Alimentação Escolar, o qual deverá seguir as orientações da resolução 01/2021, de 09 de março de 2021. Lida a resolução e esclarecidas as dúvidas os membros do Conselho de Alimentação Escolar ficou decidido que o CAE fiscalizará os Kits Emergenciais de Alimentação Escolar em cada escola, tendo em vista que o conselho possui um membro presente cada escola. Sem mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião e a ata foi lavrada e será assinada por todos os presentes. Bela Vista do Toldo (SC), 17 de março de 2021.

Edilaine Fernandes Correia, Rosana Cavalheiro, Sabrona Mara Bzemida, Tônia das Neves, Ana Cláudia Pinto, Cristiane Wahl, João Aldon Ferreira, Roberta Tischler Mielke, Marta Sabrina da Silva, Maria Valdirene Krause Francisco, Rosalinda